

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Entrada e saída da ETE Sanitária	Vazão, pH, óleos e graxas minerais, sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, DBO*, DQO*, surfactantes..	1 vez por mês (Mensal)
Entrada e saída da ETE Industrial	Vazão, pH, óleos e graxas minerais, sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, DBO*, DQO*, surfactantes, nitrogênio amoniacal total, sulfeto, fósforo total, cobre, níquel, zinco, cromo e ferro dissolvido.	1 vez por mês (Mensal)
Saída da ETE Industrial	Toxicidade aguda - Daphnia similis. Os laudos deverão ser conclusivos quanto a toxicidade aguda (observado nos organismos) CE50,48h informando o nível de toxicidade encontrado e o Fator de Toxicidade.	1 vez a cada seis meses (Semestral)
No curso d’água, a montante e a jusante	pH, Oxigênio Dissolvido, sólidos em suspensão total, óleos e graxas, DBO, surfactantes, nitrogênio amoniacal total, sulfeto, fósforo total.	1 vez a cada três meses (Trimestral)

*O plano de amostragem deverá ser feito por meio de coletas de amostras compostas para os parâmetros DBO, DQO pelo período de no mínimo 8 horas, contemplando o horário de pico. Para os demais parâmetros deverá ser realizada amostragem simples. Relatórios: Enviar até o último dia do mês subsequente à 12ª análise, a Supram-SM os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM nº 167/2011 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises. Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado. Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.” 9.2 Roseli Martini Vieira - ME - Fiação e tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas, com acabamento - Guaraniá/MG - PA/Nº 06748/2010/001/2013 - Classe 5. Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 9.3 Indústria e Comércio de Alimentos Supremo Ltda. - Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas - Ibirité/MG - PA/Nº 23549/2010/002/2012 - Classe 5. Apresentação: Supram CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Apresentar o plano de gerenciamento de riscos de vazamento de amônia em 30 (trinta) dias e apresentar, anualmente, os relatórios de monitoramento referente ao plano, durante a vigência da licença.” 9.4 Organizações Amaral Ltda. - Fabricação de calçados em geral, moldagem de termoplástico orlano-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, serigrafia - Nova Serrana/MG - PA/Nº 17614/2014/001/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 10. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva - “Ampliação”: 10.1 Valfilm MG Indústria de Embalagens Ltda. - Moldagem de termoplástico não organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, com utilização de tinta para gravação - Itamonte/MG - PA/Nº 23445/2005/006/2016 - Classe 5. Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: ATÉ 09/11/2023. 10.2 Mahle Metal Leve S.A. - Fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves - Itajubá/MG - PA/Nº 00118/1987/018/2016 - Classe 5. Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: ATÉ 09/11/2023. 11. Processos Administrativos para exame de outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos - Passa Quatro/MG - PA/Nº 00156/1999/003/2016 - Classe 5. Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM AS CONDICIONANTES RELACIONADAS ABAIXO, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

“ANEXO I

Condicionantes para Renovação de Licença de Operação:

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II, demonstrando o atendimento dos parâmetros estabelecidos nas normas vigentes.	Durante a vigência de Licença de Operação
02	Realizar a destinação do Tanque de Óleo BPF para empresa regularizada ambientalmente.	60 dias a contar da concessão da LO

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

Anexo II

1. Efluentes Líquidos

Local de amostragem	Parâmetro	Freqüência de Análise
Entrada e saída da ETE Sanitária	Vazão, pH, óleos e graxas minerais, sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, DBO*, DQO*, surfactantes..	1 vez por mês (Mensal)
Entrada e saída da ETE Industrial	Vazão, pH, óleos e graxas minerais, sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, DBO*, DQO*, surfactantes, nitrogênio amoniacal total, sulfeto, fósforo total, cobre, níquel, zinco, cromo e ferro dissolvido.	1 vez por mês (Mensal)
Saída da ETE Industrial	Toxicidade aguda - Daphnia similis. Os laudos deverão ser conclusivos quanto a toxicidade aguda (observado nos organismos) CE50,48h informando o nível de toxicidade encontrado e o Fator de Toxicidade.	1 vez a cada seis meses (Semestral)
No curso d’água, a montante e a jusante	pH, Oxigênio Dissolvido, sólidos em suspensão total, óleos e graxas, DBO, surfactantes, nitrogênio amoniacal total, sulfeto, fósforo total.	1 vez a cada três meses (Trimestral)

*O plano de amostragem deverá ser feito por meio de coletas de amostras compostas para os parâmetros DBO, DQO pelo período de no mínimo 8 horas, contemplando o horário de pico. Para os demais parâmetros deverá ser realizada amostragem simples. Relatórios: Enviar até o último dia do mês subsequente à 6ª análise, a Supram-SM os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM nº 167/2011 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises. Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado. Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição. 2. Resíduos Sólidos e Oleosos

Enviar SEMESTRALMENTE a Supram-SM os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

Denominação	Resíduo			Transportador		Disposição final		Obs. (**)
	Origem	Classe NBR 10.004 (*)	Taxa de geração kg/mês	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável	
							Razão social	

(*) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

(**) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial

- 1- Reutilização
- 2 - Reciclagem
- 3 - Aterro sanitário
- 4 - Aterro industrial
- 5 - Incineração
- 6 - Co-processamento
- 7 - Aplicação no solo
- 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à Supram-SM, para verificação da necessidade de licenciamento específico. As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Fica proibida a destinação dos resíduos Classe I, considerados como Resíduos Perigosos segundo a NBR 10.004/04, em lixões, botafora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente.

Comprovar a destinação adequada dos resíduos sólidos de construção civil que deverão ser gerenciados em conformidade com as Resoluções CONAMA nº 307/2002 e 348/2004. As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

3. Efluentes Atmosféricos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Chaminé da Caldeira	Material Particulado e Monóxido de Carbono (CO)	SEMESTRAL

Relatórios: Enviar SEMESTRALMENTE a Supram-SM os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também ser informados os dados operacionais. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões de emissão previstos na DN COPAM nº 187/2013 e na Resolução CONAMA nº 382/2006. Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado. Método de amostragem: Normas ABNT, CETESB ou Environmental Protection Agency – EPA.

IMPORTANTE

Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da Supram-SM, face ao desempenho apresentado;

Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.” 11.2 Café Itaú Ltda. - Torrefação e moagem de grãos; Base de armazenamento e distribuição de gás liquefeito de petróleo - GLP - Perdões/MG - PA/Nº 165/1998/007/2016 - Classe 5. Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 11.3 GLM Confeções Ltda. - Fação e confecção de roupas, peças de vestuário e artefatos diversos de tecidos com lavagem, tingimento e outros acabamentos, Serigrafia - Araruama/MG - PA/Nº 22002/2009/002/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP. PEDIDO DE VISTA pelo conselheiro Leonardo Carvalho Ladeira, representante da SEPLAG. 11.4 BBC Comércio de Combustíveis Ltda. - Posto revendedor - Cachoeira de Pajeú/MG - PA/Nº 01449/2001/004/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram JEQ. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 11.5 Raizem Combustíveis S.A. - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes e combustíveis líquidos derivados do petróleo, álcool combustivel e outros combustíveis e outros combustíveis automotivos - Governador Valadares/MG - PA/Nº 00284/1999/003/2014 - Classe 5. Apresentação: SUPRAM LM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Apresentar plano de resposta a emergências ambientais, envolvendo a população no entorno do empreendimento. PRAZO: 90 (noventa) dias.” 12. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo para Atendimento da Condicionante de Licença de Operação Corretiva: 12.1 Nestlé Waters Brasil Bebidas e Alimentos Ltda. - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Montes Claros/MG - PA/Nº 00070/1982/007/2014 - Condicionante nº 1 itens 3 e 4 do Anexo II - Classe 5. Apresentação: Supram NM. INDEFERIDA. 13. Processo Administrativo para exame de Alteração da Condicionante de Licença de Operação Corretiva: 13.1 Nestlé Waters Brasil Bebidas e Alimentos Ltda. - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Montes Claros/MG - PA/Nº 00070/1982/007/2014 - Condicionante nº 1 item 4 do Anexo II - Classe 5. Apresentação: Supram NM. INDEFERIDA. 14. Processo Administrativo para exame de Alteração da Condicionante de Renovação de Licença de Operação: 14.1 Novo Nordisk Produção Farmacêutica do Brasil Ltda. - Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmacológicos (matéria-prima e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e/ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados - Montes Claros/MG - PA/Nº 00077/1979/019/2014 - Condicionante nº 11 - Classe 6. Apresentação: Supram NM. DEFERIDA.

(a) Antônio Augusto Melo Malard. Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e Presidente da Câmara de Atividades Industriais - CID.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 6ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris - CAP, realizada no dia 29 de junho de 2017, às 9h, na Rua Espírito Santo, 495, 4º andar - plenário do COPAM/CERH-MG, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 5ª RO de 25/05/2017. BAIXADA EM DILIGÊNCIA. 5. Estratégia Intersetorial de Redução do Uso de Agrotóxicos em Minas Gerais. Apresentação: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário - SEDA. APRESENTADA. 6. Adequação Ambiental de Estradas Vicinas. Apresentação: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG. APRESENTADA. 7. Licenciamento Ambiental Simplificado das Atividades Agrossilvopastoris. Apresentação: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG e Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG. APRESENTADA. 8. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia consistente com a Licença de Instalação - “Ampliação”: 8.1 Cláudio Penedo Scarpa e outros - Avicultura de postura - Itanhaja/MG - PA/Nº 00316/2005/004/2016 - Classe 5. Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.

(a) João Paulo Mello Rodrigues Sarmento. Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF e Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris - CAP.

Pauta da 104ª Reunião Extraordinária da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 07 de julho de 2017 às 09h. Local: Rua Espírito Santo, 495, 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG.

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Rio Paraopeba, Dr. Diogo Soares de Melo Franco.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame da Ata da 103ª RO de 24/04/2017.
5. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenções Ambientais em Bioma Mata Atlântica, em estágio de regeneração médio ou avançado, não vinculados ao Licenciamento Ambiental:
 - 5.1 Mariana Paula Cotta/Bairro Recanto da Serra - 3ª Sessão, Quadra N, Lote 09 - Infraestrutura - Brumadinho/MG - PA/Nº 09010000771/14 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,0000 ha - Área Requerida: 0,0282 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0239 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária em Estágio de Regeneração: Médio. NRRA Belo Horizonte.
 - 5.2 Cristina Duarte Murta/Condomínio Mãe Terra, Quadra 05, Lote 16 - Infraestrutura - Brumadinho/MG - PA/Nº 09010000844/15 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,0000 ha - Área Requerida: 0,0600 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0330 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. NRRA Belo Horizonte.
 - 5.3 Jaci Fernandes Imóveis Ltda. - ME/Condomínio Retiro do Chalé, Alameda da Vista, Quadra 10, Lote 43 - Infraestrutura - Brumadinho/MG - PA/Nº 09010001894/14 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,0000 ha - Área Requerida: 0,1000 ha - Área Passível de Aprovação: 0,1000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. NRRA Belo Horizonte.
 - 5.4 Ricard Franco Gontijo/Condomínio Retiro do Chalé, Alameda da Vista, Quadra 10, Lote 44 - Infraestrutura - Brumadinho/MG - PA/Nº 09010001436/15 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,0000 ha - Área Requerida: 0,0780 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0780 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. NRRA Belo Horizonte.
 - 5.5 EPO Engenharia, Planejamento e Obras Ltda./Fazenda Açude - Área A - Infraestrutura - Brumadinho/MG - PA/Nº 09010001444/14 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 3,4221 ha - Área Requerida: 7,3374 ha - Área Passível de Aprovação: 5,9617 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária, Cerrado e Ecótono. Estágio de Regeneração: Médio. NRRA Belo Horizonte.
6. Processo Administrativo para exame de Recurso de Auto de Infração:
 - 6.1 Vale S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido - minerais metálicos, exceto minério de ferro - Brumadinho/MG - PA/Nº 00118/2000/026/2011 - AI/Nº 51444/2010. Apresentação: Supram CM.
 7. Encerramento.

(a) Diogo Soares de Melo Franco. Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Rio Paraopeba.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 103ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR, realizada no dia 28 de junho de 2017, às 14h, na rua Espírito Santo, 495, 4º andar/Plenário do COPAM/CERH-MG - Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 102ª RO de 24/05/2017. APROVADA. 5. Processo Administrativo para exame de Recurso da Licença de Operação: 5.1 Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro - Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim/MG - PA/Nº 00472/2007/006/2013 DNPm nº 830.359/2004 e nº 832.979/2002. Classe 6. Apresentação: Supram JEQ. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Denise Bernardes Couto representante da FIEMMG, Gustavo Henrique Wykrota Tostes representante da PONTO TERRA, João Carlos de Melo representante do IBRAM, Guilherme Augusto Duarte de Faria representante da SEDEC-TES, Carlos Alberto Santos Oliveira representante da FAEMG e Adriano Nascimento Manetta representante da CMI. INDEFERIDO O RECURSO NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO DA SUPRAM JEQ. 6. Processo Administrativo para exame de Recurso de Auto de Infração: 6.1 Companhia Energética de Minas Gerais/CEMIG - Geração e fornecimento de energia elétrica - Berilo/MG - PA/Nº 00094/1994/004/2004 - Auto de Infração Nº 524/2004. Apresentação: Procuradoria Jurídica FEAM. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Paula Meirelles Aguiar, representante da FIEMMG, Carlos Alberto Santos Oliveira, representante da FAEMG, Adriano Nascimento Manetta, representante da CMI/MG e Thais Régio de Esgoto e Saneamento Urbano - Interceptores, emissários, elevatórios e reversão de esgoto - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 14380/2007/001/2008 - Auto de Infração Nº 056051/2007. Apresentação: Procuradoria Jurídica FEAM. INDEFERIDO O RECURSO NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA FEAM. 6.3 Valdeé S.A. - Fabricação de produtos veterinários - Montes Claros/MG - PA/Nº 00031/1985/006/2007 - Auto de Infração Nº 00712/2007. Apresentação: Procuradoria Jurídica FEAM. INDEFERIDO O RECURSO NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA FEAM. 6.4 LPS Transportes Ltda. - Transporte rodoviário de resíduos perigosos - classe I - Catuji/MG - PA/Nº 12708/2005/001/2005 - Auto de Infração Nº 1373/2005. Apresentação: Procuradoria Jurídica FEAM. INDEFERIDO O RECURSO NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA FEAM.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente da Supram Norte de Minas e Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal - CNR.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo notificado:

- 1) De: Holcim Brasil S.A. - Para: Lafargeholcim Brasil S.A. PT/Nº 00169/1995. Validade: Prazo remanescente.
- (a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- 1) Renovação de Licença de Operação: *Nova Aurora Mármore e Granitos Ltda. - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento de rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Estradas para transporte de minério/estéril; obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas) - Itinga/MG - PA/Nº 05430/2005/005/2016 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 28/06/2017.
- (a) Ângelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- *Giovani Antônio de Carvalho/Fazenda Ribeirão Prevenda - Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com Destoca - Leme do Prado/MG - PA/Nº 14010000570/2017.
- (a) Ângelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- 1) Licença de Operação Corretiva: *Adriano Aparecido de Almeida/Fazenda San-Nelo, Mat 10.454 - Culturas anuais, excluindo a olericultura; bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite; criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias) - Araxá/MG - PA/Nº 30026/2016/001/2017 - Classe 3.
- (a) José Vitor de Resende Aguiar. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram à Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba:

- 1) Renovação de Licença de Operação: *Usina Delta S.A. - Unidade Delta - Fabricação e refinação de açúcar; destilação de álcool; geração de bioeletricidade sucroenergética - Delta/MG - PA/Nº 00030/1980/026/2017 - Classe 6.
- (a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

- 1) Autorização Ambiental de Funcionamento: *Marly Fernandes Resende/Fazenda da Lagoa, Mats. 1.340; 1.162; 1.930e 5.480 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Nova Ponte/MG - PA/Nº 14528/2009/001/2009 - Classe 1 - Motivo: Não atendimento a informações complementares.
- (a) José Vitor de Resende Aguiar. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

29 980204 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que Diflor Empreendimentos Agrícolas Ltda./Fazenda Sobrado e Outras, através do processo nº 13356/2011/003/2017 - Classe 3, solicitou Licença de Operação Corretiva para a atividade de silvicultura, no município de Botumirim/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas - SUPRAM/NM, das 8h às 12h e das 14h às 18h. Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12.94, de 23/12/94, na SUPRAM/NM - Avenida José Corrêa Machado, 900, Ibituruna, Montes Claros/MG, das 08h às 12h e das 14h às 18h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

29 980215 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram à Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana:

- 1) Renovação de Licença de Operação: * Auto Posto Enseada Azul Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Ribeirão das Neves/MG - PA/Nº 02427/2001/006/2017 - Classe 5. * Holcim (Brasil) S.A. - Coprocessamento de resíduos em forno de clínquer - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº 00008/1989/148/2017 - Classe 6.
- (a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

29 979814 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados: 1) Licença de Operação Corretiva: *Mineração Vale do São Miguel Ltda - Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta - Pains/MG - PA/Nº 06207/2010/005/2015 - Classe 3 - Motivo: Não atendimento a informações complementares. *Recibirás Reciclagem Brasil Ltda - ME - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados; Produção de fundidos de metais não ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem - Divinópolis/MG - PA/Nº 01141/2005/002/2011 - Classe 3 - Motivo: Não atendimento a informações complementares. *PBX Mineração Ltda - ME - Unidade de tratamento de minerais; Estradas para transportes de minério/estéril; Obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); Pilhas de rejeito/estéril - Pains/MG - PA/Nº 19815/2015/001/2015 - DNPm Nº 833.678/2008 - Classe 3 - Motivo: A pedido do empreendedor. *TCF - Triunfo Comércio de Ferro Ltda - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minério, inclusive ferro-gusa - Divinópolis/MG - PA/Nº 00123/2000/005/2010 - Classe 5 - Motivo: Não atendimento a informações complementares. *Siderbrás - Siderúrgica Brasileira Ltda - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados - Divinópolis/MG - PA/Nº 00018/1986/010/2014 - Classe 5 - Motivo: Não atendimento a informações complementares. *Cabal Calcáreo Bambuí

Ltda - ME - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento; Estradas para transporte de minério/estéril; Britamento de pedras para construção, inclusive mármore, ardósia, granito e outras pedras - Bambuí/MG - PA/Nº 00008/1990/004/2012 - Classe 3 - Motivo: Não atendimento a informações complementares. *Areião São Luiz Ltda - ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Divinópolis/MG - PA/Nº 24572/2010/002/2014 - DNPm Nº 832.952/2007 - Classe 3 - Motivo: A pedido do empreendedor. 1) Licença de Instalação Corretiva: *Indústria e Comércio de Fogos Megacolor Ltda - ME - Fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos - Santo Antônio do Monte/MG - PA/Nº 40340/2013/001/2015 - Classe 3 - Motivo: Não atendimento a informações complementares. (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foram concedida a licença ambiental abaixo identifica:

Licença de Operação Corretiva: *Fiorano Calçados Ltda - EPP - Fabricação de calçados em geral - Nova Serrana/MG - PA/Nº 06118/2012/001/2015 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 29/06/2017. (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

29 980110 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Presidente: Jairo José Isaac

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG torna públicas as DECISÕES determinadas durante a 107ª Reunião Ordinária do Plenário do CERH/MG, realizada no dia 20/06/2017, às 14h, na rua Espírito Santo, 495, 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 106ª RO CERH realizada em 20/04/2017. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Processo de Outorga de direito de uso de recursos hídricos para análise e deliberação: 5.1. Horizontes Ltda. - Brumadinho/MG - Processo de Outorga nº 10180/2009. Apresentação: Gerência de Pesquisa e Desenvolvimento de Recursos Hídricos - GPDRH do Igam. PEDIDO DE VISTAS PELA CONSELHEIRA MARIA TERESA VIANA DE FREITAS CORUJO, DO FÓRUM NACIONAL DA SOCIEDADE CIVIL NA GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - FONASC. 6. Apresentação sobre a Estratégia Intersetorial de Redução do Uso de Agrotóxicos em Minas Gerais. Responsável: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário - SEDA. APRESENTADO. 7. Apresentação do Estudo sobre outorgas nas bacias hidrográficas dos rios das Velhas e Paraopeba. Responsável: Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas - Fonasc. RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO FONASC. 8. Apresentação sobre a Definição de condições para a prestação dos serviços de esgotamento sanitário no Estado de Minas Gerais para construção de resolução específica sobre os serviços dos prestadores regulados